



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



EDITAL Nº 07/2012 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Secretário Municipal de Saúde do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos contra o Edital nº 06/2012 – Deferimento das Inscrições e seus anexos, divulgado em 29/02/2012, e revisão geral das inscrições ficam **DEFERIDAS** as inscrições nos seguintes termos:

I – Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos na condição de **Portador de Deficiência e solicitação de Condição Especial** relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

II - Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição de Portador de Deficiência e solicitação de Condição Especial.

III - Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos à **Ampla Concorrência** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

IV - Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 2º A prova objetiva será aplicada no dia **18/03/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **05/03/2012**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data prevista **05/03/2012** e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Comprovante Definitivo de Inscrição), que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro/BA, 05 de março de 2012

Ubiratan Pedrosa Moreira
Secretário de Saúde de Juazeiro

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal